



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 083/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93. reunida extraordinariamente em Vitória na data de 23 de fevereiro de 2001

Considerando:

- ❖ A criação do Centro de Referência em Homeopatia pela SESA – ES, com estimativa de 380 (trezentos e oitenta) consultas/mês;
- ❖ A existência de médicos homeopatas atuando em Homeopatia na Rede de Saúde Pública do Estado/ES e a crescente demanda da população por esse serviço;
- ❖ A resolutividade e a eficácia do tratamento homeopático; a disponibilidade de área física satisfatória para montagem da farmácia homeopática nas dependências do CRÊ-Vitória, localizado no 2º piso do edifício “IAPI”;
- ❖ E que as diretrizes do SUS preconizam o fornecimento de medição básica aos seus usuários.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto para Implantação da Farmácia Homeopática pela Secretaria Estadual de Saúde possibilitando o acesso ao medicamento homeopático à população de baixa renda e conseqüente fortalecimento da Homeopatia como terapêutica eficaz e segura no SUS/ES.

Vitória, 23 de fevereiro de 2001.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rscib083-01